

**Ata nº. 3220 (Três mil duzentas e vinte) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, houve a falta do Vereador Ademar Antonio Koteski Junior. O Senhor Presidente convidou Vereador José Carlos Ranzani para fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3219 datada de 30/09/2024, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos.

**EXPEDIENTE: LEITURA DOS PROJETOS DE LEI:** PROJETO DE Lei nº 54/2024 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de Cooperação com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região – Cisvir para cessão de servidor público municipal efetivo, sem ônus, e dá outras providências. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Convite do Roberto Campos para Dia das Crianças; Ofício nº 583/2024 do Ministério Público da Comarca de Jandaia do Sul. Os Vereadores Adenilson de Oliveira Vicente, Bruno Fernando Cavassani, Claudio Roberto Taparo e Antonio Tadeu Rocco usaram da palavra para agradecerem os votos e comentaram sobre as eleições ocorrida no dia de ontem. **ORDEM DO DIA:** Nada houve. **EXPLICACÕES PESSOAIS:** Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 14/10/2024 às 19h30 horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro – Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

**Primeiro-Secretário** \_\_\_\_\_

**Presidente** \_\_\_\_\_